
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 2.292/2020

LEI Nº 2.292/2020

AUTORIA: **VEREADOR ERIVALDO PEREIRA**

EMENTA: Denomina-se a Rua 03, localizada no Loteamento Asa Branca, passe a se chamar RUA MAIRES SUELLE VIEIRA DE FRANÇA e dar outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 19 de fevereiro e 04 de março de 2020, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 094/2019 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se, Rua 03, localizada no Loteamento **Asa Branca**, passe a se chamar **RUA MAIRES SUELLE VIEIRA DE FRANÇA**.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Salgueiro se encarregará de comunicar aos órgãos competentes – Correios, Cartórios de Registro de Imóveis, CELPE, COMPESA e outros, sobre a presente matéria, bem como no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação da placa que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de Dezembro de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6E1BF2E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/12/2020. Edição 2741
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>